



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 566/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 162/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, permite o trânsito de veículos do Serviço de Atendimento Especial – Atende em vias restritas ao tráfego de ônibus na cidade de São Paulo, em dias úteis e no período entre 7h e 20h, desde que os referidos veículos estejam devidamente caracterizados e sejam gerenciados pela São Paulo Transportes S/A – SPTrans.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 24/05/2017.

Jair Tatto – PT - Presidente

Isac Felix – PR - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Rodrigo Goulart - PSD

Soninha Francine - PPS - contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.